



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**APROVADO**

15ª Sessão Ordinária - 21/05/2024

## REQUERIMENTO Nº 214/2024

**Assunto:** REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DO TEA - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, NO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

**Destinatário:** SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga.

**Excelentíssimo Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

**Considerando** a complexidade que envolve o tratamento do TEA;

**Considerando** a necessidade de uma abordagem multidisciplinar com colaboração interprofissional entre profissionais de saúde de diferentes áreas que precisam estar vinculados à rede pública para melhor atender aos pacientes e, dentre outros benefícios, auxiliar na aprendizagem e a inclusão em ambiente escolar, **QUESTIONA-SE:**

**1-Por qual motivo não está havendo tratamento adequado ao TEA, haja vista a falta de fonoaudiólogo junto ao CETEA?**

**2-Existe atendimento com neuropediatra no CETEA? Há fila de espera para agendar atendimento? Quantos atendimentos são realizados por semana? Quantas pessoas estão atualmente aguardando atendimento na fila de espera?**

**3-Por qual motivo não está havendo mais reuniões entre pais, mães e responsáveis por crianças com TEA junto com psicólogos, que aconteciam uma vez ao mês no CETEA?**

**JUSTIFICATIVA:** O transtorno do espectro autista (TEA) é uma condição comum, com diagnósticos precisos cada vez mais frequentes e que requer um atendimento multidisciplinar para contornar os desafios impostos. Médicos, fonoaudiólogos, nutricionistas, neuropediatras e terapeutas ocupacionais têm papel decisivo na melhora da qualidade de vida de pessoas com autismo, já que ainda não há cura para essa condição.

Com o volume cada vez maior de pessoas diagnosticadas com essa condição, as equipes precisam se preparar para suprir a demanda e fazer cumprir os direitos assegurados pela legislação.

Dessa forma, atendendo a questionamentos de munícipes, em especial pais de crianças com TEA, os vereadores signatários apresentam o presente requerimento, a fim de esclarecer dúvidas e cobrar providências ao setor competente quanto aos problemas relatados através dos questionamentos acima apresentados.



Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 20 de maio de 2024.

**MURILO BUENO**  
**Vereador - PODE**

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**Vereador - PP**

**RICHARD PORTO DE ROSA**  
**Vereador - PSDB**

REQUERIMENTO Nº 214/2024 - Protocolo nº 1758/2024 recebido em 20/05/2024 16:17:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Murilo Cavalheiro Bueno e outros  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirir\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura) e informe o código ODEC-2508-1577-4371.



